PORTARIA Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Vereador Nikolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 26 de fevereiro de 2025.

Nikolas de Queiroz Elias Presidente da Câmara Municipal